MEMORIAL DESCRITIVO

1. GENERALIDADES

1.1. OBRA: Edificação Pública – Capela Mortuária

1.2. SITUAÇÃO: Avenida Vicente Pigatto, n° 1235, Quadra 20, Setor 4 – Faxinal do Soturno - RS

1.3. PROPRIETÁRIO: Município de Faxinal do Soturno – CNPJ: 88.488.341/0001-07

1.4. ÁREA DO TERRENO: 851,00m²

1.5. ÁREA DE PROJETO

1.5.1. **Área total a ser construída: 350,02m²** (Capela Mortuária)

1.6. COMPARTIMENTOS

1.6.1. A edificação será composta por uma (01) área coberta aberta, duas (02) capelas mortuárias divididas com divisória leve, dois (02) banheiros PCDs, três (03) banheiros, duas (02) salas para famílias com copa, uma (01) sala de preparação, um (01) depósito, uma (01) área de serviço e circulação.

1.7. INSTALAÇÕES

1.7.1. Os projetos elétrico e hidrossanitário serão executados de acordo com as normas vigentes e estarão com o executor da obra.

1.7.2. Será instalado sob o telhado um reservatório de 1000 litros no volume reservado para a caixa d'água.

1.7.3. Os efluentes cloacais serão conduzidos à fossa séptica para posterior destinação ao filtro anaeróbio e, deste, ao coletor público.

1.7.4. A ligação de energia elétrica definitiva deve ser trifásica e de responsabilidade da empresa contratada. Assim como a ligação de água também é de responsabilidade da contratada.

1.7.5. Antes de iniciar a obra, deve ser executado depósito em madeira de 10,00m² para armazenamento de materiais e banheiro provisório de 5,00m² para uso no canteiro de obras.

1.7.6. A locação da obra será com gabarito de tábuas corridas e pontaletes a cada 2,00m.

1.7.7. A obra somente deverá ser iniciada após a Ordem de Início da mesma e emissão de todos documentos necessários.

2. ESPECIFICAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS

2.1. FUNDAÇÕES

2.1.1. Serão executadas micro-estacas de concreto por empresa especializada, de acordo com o dimensionamento sugerido no projeto estrutural. As estacas terão 30cm e 40cm de diâmetro e 3,50m de profundidade, aproximadamente, de acordo com sondagens anteriores no terreno, podendo alcançar profundidade maior, desde que alcancem solo firme.

2.1.2. Sobre as estacas será executada a viga de fundação 20x30cm, conforme dimensionado no projeto estrutural.

2.2. VIGAS DE FUNDAÇÃO

2.2.1. Sobre as estacas será executada uma viga de concreto armado em toda a extensão da obra, com dimensionamento de 20x30cm conforme o projeto estrutural, devendo estar toda ela nivelada.

***2.2.2.* A superfície das vigas de fundação será impermeabilizada com solução betuminosa do tipo emulsão asfáltica dispersa em água (monocomponente) ou hidroasfalto**, em duas demãos aplicadas com trincha, uma em sentido transversal e outra em sentido longitudinal, para dar o completo recobrimento na superfície da viga. A aplicação do produto impermeabilizante deverá ser feita até, pelo menos, 10cm abaixo da superfície da viga. A superfície das vigas de fundação que receber a impermeabilização deve estar completamente lisa, livre de saliências e reentrâncias.

2.3. CONCRETO ARMADO

2.3.1. Serão de concreto armado todos os pilares, as vigas, tanto de fundação quanto de cintamento, vergas, contravergas, e, as lajes serão pré-moldadas, em dimensões conforme especificado no projeto estrutural.

2.3.2. Fôrmas e Escoramentos: os escoramentos são sugeridos serem feitos de varas roliças de eucalipto de 10cm de diâmetro, no mínimo. Para as lajes, o espaçamento máximo dos “pés-direitos” deve ser de 1,0m e mínimo de 0.40m, com travamento horizontal, se necessário.

2.3.3. Armaduras: o tipo de aço empregado será o CA-50 e CA-60.

A armadura deverá ser colocada na fôrma de modo a permanecer na posição indicada pelo projeto estrutural durante o lançamento do concreto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das fôrmas.

Deverão ser respeitados os recobrimentos da armadura em 15 milímetros.

2.3.4. Concreto: o concreto a ser utilizado deverá ser contratado junto à empresa prestadora deste serviço ou executado na obra, conforme o traço 1:3:3, sendo os materiais cimento, areia e brita nº2, respectivamente.

2.3.5. Cura do Concreto: a cura deverá ser iniciada tão logo o cimento inicie o período da pega, em torno de 1 hora a 1,5 hora após a concretagem. A superfície do concreto a ser curado deve estar permanentemente umedecida, para evitar perda de água por evaporação.

2.4. ALVENARIA

2.4.1. As alvenarias serão em blocos cerâmicos furados deitados (meio-tijolo), com espessura final aproximada de 15 cm, conforme indicadas no projeto arquitetônico.

2.4.2. A espessura da camada de argamassa de assentamento não deverá exceder a 15 mm.

2.4.3. Os blocos cerâmicos serão assentados com argamassa de traço 1:6, em volume, de cimento e areia média, devendo ser adicionado um aditivo plastificante para argamassas, na dosagem recomendada pelo fabricante e **impermeabilizante nas 5 primeiras fiadas**, também com dosagem recomendada pelo fabricante.

2.4.4. As canaletas horizontais abertas na alvenaria para a passagem das canalizações não poderão ultrapassar a profundidade correspondente a 1/3 da espessura da parede. Logo após a colocação das canalizações, as canaletas deverão ser recompostas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para reconstituir a resistência integral da parede.

2.4.5. As paredes, antes de receber o revestimento, deverão ser curadas por um período mínimo de 7 dias.

2.5. COBERTURA

2.5.1. A cobertura será executada conforme projeto arquitetônico, com telhas de aluzinco tipo sanduiche modelo TP40 (telha 0,50mm + EPS 30mm + telha 0,5mm) e com inclinação mínima de 10,00%.

2.5.2. O material a ser utilizado para cobertura será telha de aluzinco tipo sanduiche modelo TP40 (telha 0,50mm + EPS 30mm + telha 0,5mm), sobre tesouras metálicas, conforme especificado em projeto.

2.5.3. As calhas serão executadas em alvenaria 30cm de largura e 25cm de altura, rebocadas, alisadas com massa fina e posteriormente receber aplicação de manta líquida branca ou cinza (3 demãos), em sentido transversal e em sentido longitudinal, para dar o completo recobrimento na superfície. A superfície das calhas que receber a impermeabilização deve estar completamente lisa, livre de saliências e reentrâncias.

2.5.4. Nas extremidades da calha haverão tubos de queda de PVC ø100mm com saída na calçada externa.

2.5.5 Na platibanda devem haver dois dutos ladrões de água, em PVC ø75mm.

2.5.6 Na capela 01 e capela 02 o forro será em gesso (drywall). Nos demais ambientes serão estruturados em laje pré-moldada.

2.6. ESQUADRIAS

2.6.1. As dimensões das esquadrias serão as constantes no projeto arquitetônico. Todas serão com contramarco (o valor orçado deve ser considerado com contramarco).

2.6.2. Todas as janelas constantes no projeto arquitetônico serão de alumínio branco linha 25, sendo 8 delas do modelo Maxi-Ar e 11 janelas de correr com bandeira, devendo ser executadas conforme indicadas nos cortes e elevações demonstradas no projeto arquitetônico.

2.6.3. As portas internas serão de madeira, semiocas, acabamento em pintura com tinta esmalte sintética, com dimensões conforme constantes no projeto arquitetônico.

2.6.4. As portas externas serão de alumínio branco linha 25, com dimensões conforme constantes no projeto arquitetônico.

2.7. VIDROS

2.7.1. Todos os vidros serão lisos de 4mm na cor Fumê.

2.8. REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO

2.8.1. O revestimento externo compor-se-á conforme especificado a seguir:

- *argamassa* executada conforme as etapas e traços citados abaixo, utilizando-se impermeabilizante de pega normal na massa, em todos os planos das fachadas:

1. Chapisco: com traço 1:3, de cimento e areia grossa;
2. Emboço (massa grossa): com traço de 1:2:8, de cimento, cal e areia média;
3. Reboco (massa fina): com traço de 1:4:10 de cimento, cal e areia fina;

2.8.2. O revestimento interno compor-se-á conforme especificado a seguir:

- *argamassa* executada conforme as etapas e traços citados abaixo, utilizando-se impermeabilizante de pega normal na massa, para as paredes internas (até h=1,10 m) e todos os tetos de concreto:

1. Chapisco: com traço 1:3, de cimento e areia grossa;
2. Emboço (massa grossa): com traço de 1:2:8, de cimento, cal e areia média;
3. Reboco (massa fina): com traço de 1:4:10 de cimento, cal e areia fina.

- azulejos: Banheiros (05 unidades), sala de preparação e parede molhada da sala familiar 01 e 02, em toda sua altura.

Observação: No orçamento da obra está orçado Chapisco e Emboço/Massa única, sendo que este último item inclui o emboço e o reboco. Não será aceito reboco do tipo "paulistão", mas sim será exigido massa fina, o qual está orçado em "emboço/massa única". Não haverá qualquer aditivo referente a isso.2.8.3. A colocação dos azulejos será feita com juntas verticais a prumo e fixados com cimento-cola. Antes do assentamento dos azulejos, à parede deverá ser aplicado o emboço com argamassa traço 1:6 de cimento e areia grossa, devendo esta ser curada por um período mínimo de 1 dia, para posteriormente ser feito o revestimento com azulejo.

2.8.4. O rejunte dos azulejos deverá ser de boa qualidade, na cor branca.

2.8.5. Todos os revestimentos deverão estar perfeitamente alinhados e prumados. Todas as canalizações deverão estar prontas e devidamente testadas antes da execução dos revestimentos.

2.9. PISOS

2.9.1. O piso das áreas internas será executado com os seguintes materiais:

- Piso Porcelanato – em todas as dependências, tamanho mínimo 60 x 60 cm, retificado, acetinado, fosco, na cor amadeirado ou cinza claro.
 Obs: a tonalidade do piso deve ser aprovado pela fiscalização antes do assentamento, sob pena de solicitar troca sem ônus ao município.
- Contrapiso em argamassa - 6cm de espessura, traço 1:4.
- Camada de regularização em argamassa 1:4 - 3cm de espessura.

2.9.2. A pavimentação da calçada externa será feita com os seguintes materiais:

- Piso de concreto pré-fabricado na calçada lateral e pavimentação com piso intertravado tipo retangular na circulação de veículos e passeios, espessura 8,0cm.

2.10. ACABAMENTOS

2.10.1. O acabamento dos pisos das áreas internas será feito com rodapé de 7cm de altura, utilizando-se o mesmo material do piso, exceto onde houver azulejo nas paredes.

2.10.2. As portas terão soleira de granito – largura mínima de 15cm.

2.10.3. As janelas terão peitoril de granito – largura mínima de 15cm (nunca inferior à largura da parede).

2.11. PINTURA

2.11.1. As paredes externas deverão ser pintadas com tinta acrílica fosca branca, em duas demãos, após a aplicação de selador acrílico em 1 demão.

2.11.2. As paredes internas e os tetos deverão ser pintados com tinta acrílica fosca, em duas demãos, após a aplicação de selador acrílico em 1 demão.

2.11.3. Antes de ser executada a pintura das superfícies, estas devem ser curadas por um período mínimo de 30 dias do final do revestimento.

2.12. LOUÇAS E METAIS

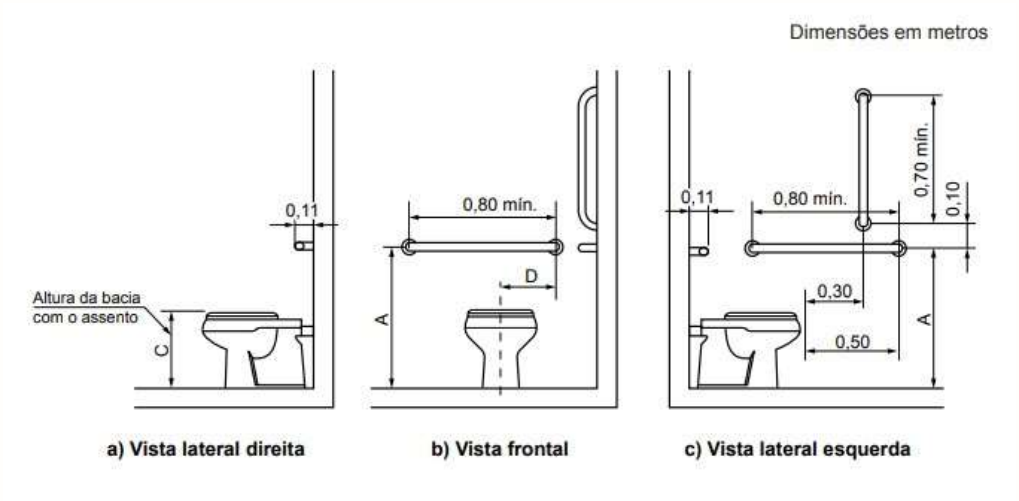
2.12.1. Os vasos sanitários terão caixa acoplada e serão em 5 unidades.

2.12.2. Os lavatórios serão em granito, 80x40cm, fixados com mão francesa, completos, com torneira e serão em 5 unidades.

2.12.3. O tanque será em aço inoxidável, suspenso, com dimensões de acordo com o especificado em projeto.

2.12.4 Nos banheiros PCD deverão ser instalados barras de apoio conforme recomendação da NBR 9050/2015;

2.12.5 Deverão ser instalados em todos banheiros da edificação saboneteiras, papeleiras e toalheiros plásticos, conforme imagem abaixo.





2.13. DIVISÓRIA INTERNA ENTRE CAPELAS

2.13.1 Entre as duas capelas deverá ser instalada uma divisória leve retrátil em Eucatex 35mm, cor **Ciliégio (estilo amadeirado)**, para um vão de 10,80m x 3,20m. A porta sanfonada terá as seguintes dimensões: 10,80m x 3,20m, conforme imagem abaixo. O fornecimento e instalação da divisória deverá ser realizada por empresa especializada **após aceite da fiscalização**.



2.14. MUROS EXTERNOS

2.14.1. Serão construídos muro frontal, lateral esquerdo e muro dos fundos. O muro lateral direito é existente, será chapiscado, rebocado e pintado.

2.14.2. Os muros serão executados com micro-estacas de 30cm de diâmetro, vigas baldrames de 20x30cm e pilares de 15x25cm, conforme projeto executivo. A vedação será feita com tijolo cerâmico furado de 9x14x19cm e a viga de cintamento será 15x20cm. Os muros construídos deverão ter a viga

baldrame impermeabilizada. As paredes deverão ser chapiscadas, rebocadas e pintadas com tinta de boa qualidade, em 02 demãos, além do uso do selador.

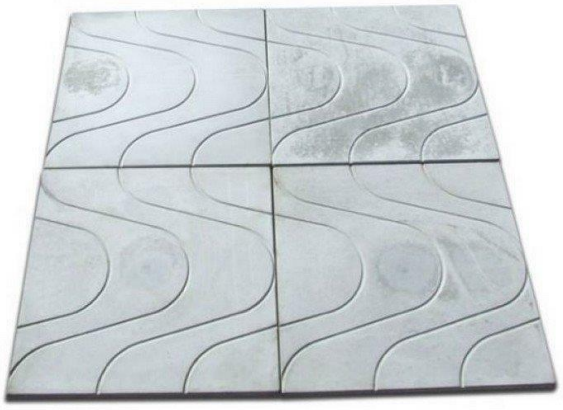
2.14.3 As grades frontais serão em aço de barra chata horizontais 1.1/4”x1/4”, com espaçamento entre as barras de 09cm, conforme especificado em projeto. As grades deverão receber pintura com tinta esmalte sintética, em 02 demãos.

2.16. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

2.16.1 A pavimentação externa e o passeio público serão executados com blocos de concreto, tipo piso intertravado, blocos de 20x10cm, na cor natural, espessura de 8,0cm, pois haverá tráfego de veículos no local. Para dar melhor travamento ao pavimento, será usado meio-fio de concreto pré-moldado.

2.16.2 A pavimentação interna do pátio receberá pintura afim de demarcar as áreas de estacionamento e estacionamento prioritário.

2.16.3 Os pisantes de acesso aos fundos da edificação serão em placas de concreto, dimensões 40x40cm, espessura 06cm, na extensão de 10,40m e largura de 1,20m, cor natural. Deverão ser assentadas sobre um contrapiso espessura 04cm.



2.17 PAISAGISMO

2.17.1. As floreiras deverão ser construídas em tijolo maciço conforme indicado no projeto executivo. Deverão receber chapisco, reboco, selador e pintura com tinta acrílica de boa qualidade. Após finalizadas, deverá ser feito o plantio de flores, com altura entre 50 e 70cm.

2.17.2 O plantio de grama em leiva deverá ser realizado na fase de conclusão da obra, afim de evitar possíveis danos devido ao tráfego de veículos e trabalhadores no local da obra.

2.17.3 Os bancos de jardim deverão ser instalados no local indicado no projeto executivo. Deverão ter os pés em ferro fundido e 8 réguas de madeira com 1,50m, com encosto, conforme modelo abaixo.



3.OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- Em caso de divergência entre as cotas registradas numericamente e as medidas registradas em escala, deverão prevalecer as primeiras;
- O projeto completo, após assinado pelo proprietário e responsável técnico e aprovado pela PREFEITURA, deve ser executado na íntegra;

- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser, comprovadamente, de primeira qualidade, satisfazendo todas as exigências da Norma Técnica Brasileira em suas categorias;
- Todos os serviços necessários à execução da obra deverão ser procedidos da maneira mais apropriada, obedecendo fielmente às determinações do Responsável Técnico da obra.
- A contratação da empresa que irá executar a obra será feita em regime de empreitada por menor preço global. Sendo assim, não será aceito aditivo de valor por qualquer item porventura faltante no orçamento, haja vista que a empresa deve analisar todo o projeto, memorial e orçamento antes de apresentar a proposta financeira.

4. CONCLUSÃO E ENTREGA DA OBRA

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem acabados, estando a edificação limpa, com as instalações em devido funcionamento e reunindo as condições necessárias à vistoria de Habite-se e à adequada vivência humana. O pessoal da obra, materiais e leis sociais serão de inteira responsabilidade do proprietário da obra ou empresa contratada para execução.

Faxinal do Soturno, 15 de dezembro de 2023.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER:19681399072
Assinado de forma digital por CLOVIS ALBERTO MONTAGNER:19681399072
Dados: 2023.12.18 12:38:49 -03'00'

CARLOS AUGUSTO PRETZEL:02809011001
2023.12.18 10:43:28-03'00'

Município de Faxinal do Soturno

CNPJ: 88.488.341/0001-07

Proprietário

Carlos Augusto Pretzel

Eng. Civil CREA RS 202.735

Setor de Engenharia